

Comunicado

ERSE aprova regras do projeto-piloto para a participação do consumo no mercado de serviços de sistema

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos aprovou as regras do projeto-piloto para a participação de consumidores, a partir de 2 de abril de 2019, no mercado de serviços de sistema – componente de reserva de regulação. O objetivo é introduzir maior concorrência no mercado.

A ERSE aprovou as regras que vão permitir aos consumidores com capacidade de oferta igual ou superior a 1 MW participar no mercado de reserva de regulação do Sistema Elétrico Nacional. Estas regras foram aprovadas na sequência de um processo de consulta pública que mobilizou o interesse e a participação de múltiplas entidades – desde consumidores, comercializadores, associações empresariais e operadores de rede. Ao todo foram recebidos pela ERSE comentários de 20 entidades e estiveram envolvidas no processo cerca de quatro dezenas de interessados.

O projeto-piloto tem início a 2 de abril, com a duração de um ano, e visa assegurar a igualdade de tratamento da participação no mercado de reserva de regulação dos consumidores elegíveis e dos produtores, aumentando assim a concorrência neste mercado.

Correspondendo ao significativo interesse manifestado por um número alargado de entidades, e tendo como objetivo uma concretização robusta da possibilidade de participação do consumo no mercado de serviços de sistema, a ERSE considerou prudente avançar com um projeto-piloto que viabilize o interesse manifestado e que,

simultaneamente, permita extrair resultados e experiências que beneficiem a regulamentação posterior.

A ERSE já tinha assumido, no âmbito da revisão regulamentar de 2017, a concretização de um quadro regulamentar de participação do consumo no mercado de serviços de sistema, através de regras operacionais específicas para esta abordagem.

O mercado de serviços de sistema corresponde a uma parcela do mercado elétrico destinada a assegurar o funcionamento do sistema elétrico nacional em condições técnicas adequadas, nomeadamente o equilíbrio instantâneo entre a produção e o consumo, o que evita a ocorrência de falhas graves de fornecimento de eletricidade. Este mercado é gerido pela REN, na sua qualidade de Operador da Rede de Transporte e representou em 2017 um volume de cerca de 117 milhões de euros.

A participação do consumo no mercado de serviços de sistema permite alargar a base concorrência neste mercado, potenciando custos de gestão do sistema elétrico mais competitivos e uma melhor adequação do modelo de mercado aos interesses dos diferentes consumidores. Este aspeto integrou o estudo efetuado pela ERSE com medidas para a melhoria da eficiência e da operação do Sistema Elétrico Nacional.

[Aceda à Diretiva que aprova as Regras do Projeto Piloto de Participação do Consumo no Mercado de Reserva de Regulação](#)

Lisboa, 08 janeiro de 2019